



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 6777/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de placa de sinalização de proibido trânsito para caminhões com comprimento superior a 8 metros na Rua José Gottardi, esquina com a Rua Domingos Rampelotti, localizada no bairro São Roque.

JUSTIFICATIVA:

A solicitação se baseia no fato de que a Rua José Gottardi é uma via estreita, com grande quantidade de veículos estacionados, o que dificulta a circulação de caminhões de grande porte, causando risco à segurança viária e danos à via.

Observa-se que, devido à presença de diversas empresas no bairro São Roque, motoristas de caminhões frequentemente utilizam sistemas de GPS que indicam a Rua José Gottardi como rota para acessar a BR-101 ou outros destinos. No entanto, essa via não é adequada para caminhões maiores, o que gera transtornos para moradores e para o trânsito local.

Além disso, a Rua José Francisco Maestri, que poderia ser uma alternativa, possui uma curva acentuada em determinado ponto, inviabilizando o tráfego seguro de caminhões de determinados tamanhos.

Resumidamente, as duas ruas que dão acesso à avenida principal do bairro, Rua José Gottardi e Rua José Francisco Maestri, são estreitas, possuem muitas residências e curvas acentuadas, não sendo rotas adequadas para caminhões de grande porte acessarem a Rodovia Jorge Lacerda ou a BR-101.

O caminho correto para esses veículos seria sempre realizar o retorno pela Rua Domingos Rampelotti, seguindo até a BR-101, garantindo maior segurança e fluidez no trânsito local.

SALA DAS SESSÕES, EM 17 DE OUTUBRO DE 2025

CARLOS ALEXANDRE RAIMUNDO (XANDE CELULAR)
VEREADOR - União Brasil